



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO E
CREDENCIAMENTO
NO PROCESSO ELEITORAL DA
ABRAMO**

A Associação Brasileira de Motricidade Orofacial (ABRAMO) sediada na Rua Boaventura do Amaral, 736 – 91 , Centro, Campinas / SP, CEP: 13015-191, por sua Comissão Eleitoral convoca, tempestivamente, seus associados para a inscrição e registro de chapas para Diretoria, Comissão de Ensino e Pesquisa e Conselho Fiscal para o triênio 2021/2023, seguindo os parâmetros da Resolução no. 1/2020 da ABRAMO e pelo o que torna público, para conhecimento dos interessados, os dispositivos complementares seguintes:

1. As inscrições para os cargos de Diretoria e Comissão de Ensino e Pesquisa dar-se-ão mediante a inscrição de chapas e as inscrições para o Conselho Fiscal, por meio de candidatura avulsa e individualizada. As inscrições ocorrerão mediante o envio de solicitação escrita endereçada, por e-mail, ao Coordenador da Comissão Eleitoral e assinada por todos os candidatos.

2. A solicitação para inscrição de candidatura deverá ser recebida pela Comissão Eleitoral nomeada por esta diretoria: Dra. Carmen das Graças Fernandes – CRFa. 4 0408, como Presidente desta comissão, Dra. Marieli Timpani Bussi – CRFa. 2 12339 e Dra. Asenate Soares de Matos Pereira CRFa. 2 12313-4, juntamente com todos os documentos dos candidatos, por e-mail contato@abramofono.com.br (arquivos escaneados) no período de 15/02/2021 a 15/03/2021, aos



cuidados de Dra. Adriana Tessitore obedecido rigorosamente a Resolução no.1/2020 da ABRAMO.

a) as chapas deverão disponibilizar endereço eletrônico dos candidatos a Presidente para o qual será enviado um *e-mail* da Comissão Eleitoral confirmando o recebimento da solicitação e dos documentos necessários à candidatura, servindo ainda para eventuais comunicações que se fizerem necessárias. O mesmo aplica-se às candidaturas avulsas para Conselho Fiscal

b) os documentos serão analisados pela Comissão Eleitoral que enviará, via *e-mail*, ao candidato avulso ou ao Presidente das Chapas, resposta confirmando a regularidade da documentação recebida. No caso de irregularidade dos documentos recebidos, o Presidente da Chapa ou o candidato avulso será informado, via *e-mail*, devendo proceder à entrega da documentação faltante no *e-mail* contato@abramofono.com.br (arquivos escaneados), até a data de 18/03/21 sob pena de indeferimento do registro da candidatura.

3. São condições para inscrição de candidatura:

a) as candidaturas para os cargos de Diretoria Executiva, Comissão de Ensino e Pesquisa e Conselho Fiscal.

b) cada candidato somente poderá disputar um único cargo, em um único órgão e em uma única chapa;

c) as chapas concorrendo aos cargos de Diretoria devem ser compostas por: diretor Presidente, diretor Vice-Presidente e diretor Financeiro administrativo. As chapas concorrentes ao Conselho Fiscal deverão ser constituídas por 03 membros efetivos.



d) São condições de elegibilidade para cargos da Diretoria, Comissão de Ensino e Pesquisa e Conselho Fiscal ser associado Fundador ou associado Titular e estar, obrigatoriamente, adimplente com suas atribuições e no pleno exercício de seus direitos associativos.

e) juntamente com a solicitação de inscrição, as chapas deverão enviar à Comissão Eleitoral, dentro do prazo estabelecido acima (15 de fevereiro de 2021 a 15 de março de 2021 em dias úteis) uma declaração assinada pelo Presidente da Chapa, anexando as cópias dos documentos de RG, CPF, CRFa (comprovante do último pagamento) e maior titulação acadêmica com comprovante, de todos os membros das chapas, fazendo constar os cargos pretendidos. O mesmo aplica-se, no que couber, às candidaturas avulsas;

4. Na data de 18/03/2021 serão divulgadas as candidaturas avulsas e as chapas que tiveram seu registro validado para concorrer aos cargos de Diretoria, Comissão de Ensino e Pesquisa e Conselho Fiscal, em formato eletrônico, www.abramofono.com.br

5. Em 20/03/2021 será divulgado o período de votação, sendo o Edital de Convocação para Eleições devidamente publicado no *site* da ABRAMO.

a) a eleição ocorrerá pelo voto direto e individual, por meio eletrônico – portal da ABRAMO, no período de 0h de 01/04/2021 às 23h59min de 06/04/2021

b) para acesso à votação eletrônica, o associado utilizará o número de seu CPF e senha de acesso ao sistema da ABRAMO;

c) serão proclamadas vitoriosas as chapas que obtiverem a maioria simples dos votos dos associados quites com as suas obrigações sociais;



d) irão compor o Conselho Fiscal os três candidatos mais votados.

6. A apuração dos votos será realizada no dia 07/04/2021 e a divulgação dos resultados será publicada no portal da ABRAMO a partir de 08/04/2021.

7. A posse da nova Diretoria, Comissão de Ensino e Pesquisa e Conselho Fiscal ocorrerá durante o XIII Encontro Brasileiro de MO em junho/2021, on-line

Campinas, 15 de fevereiro de 2021.

Dr. Carmen das Graças Fernandes
CRFa 4-0408
Presidente da Comissão Eleitoral